



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 119/2023.

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para estudo, acompanhamento, análise, fiscalização, seleção da execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Santa Terezinha-PE, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Santa Terezinha-PE em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

CONSIDERANDO a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Município de Santa Terezinha-PE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão para Estudo, Análise e Seleção da Execução da Lei Paulo Gustavo, por meio da seguinte composição:



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

- I- **Representantes do Poder Executivo**
TITULAR: Osmar Cleiton Rocha da Silva;
SUPLENTE: Maria Gizelli Leite Santos.
- II- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
TITULAR: Lucas Santos Leite
SUPLENTE: Divoneide Sousa Ramalho
- III- **Representantes do Setor Cultural do Município de Santa Terezinha-PE**
TITULAR: Damião da silva
SUPLENTE: José Luciano dos Santos
- IV- **Representantes do setor Jurídico**
TITULAR: Edson Henrique dos Santos Ferreira OAB/PE 48.468
SUPLENTE: Rênio Líbero Leite Lima.

Art. 2º. - Compete à Comissão de Estudo, Análise e Seleção da execução da Lei Paulo Gustavo, no Município de Santa Terezinha-PE:

- I- Acompanhar a execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município;
- II- Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.
- III- Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de analisar e selecionar os Projetos para a Execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Santa Terezinha-PE.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, em 27 de setembro de 2023.


LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Liedja Alana Lustosa da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Mat.: 20640